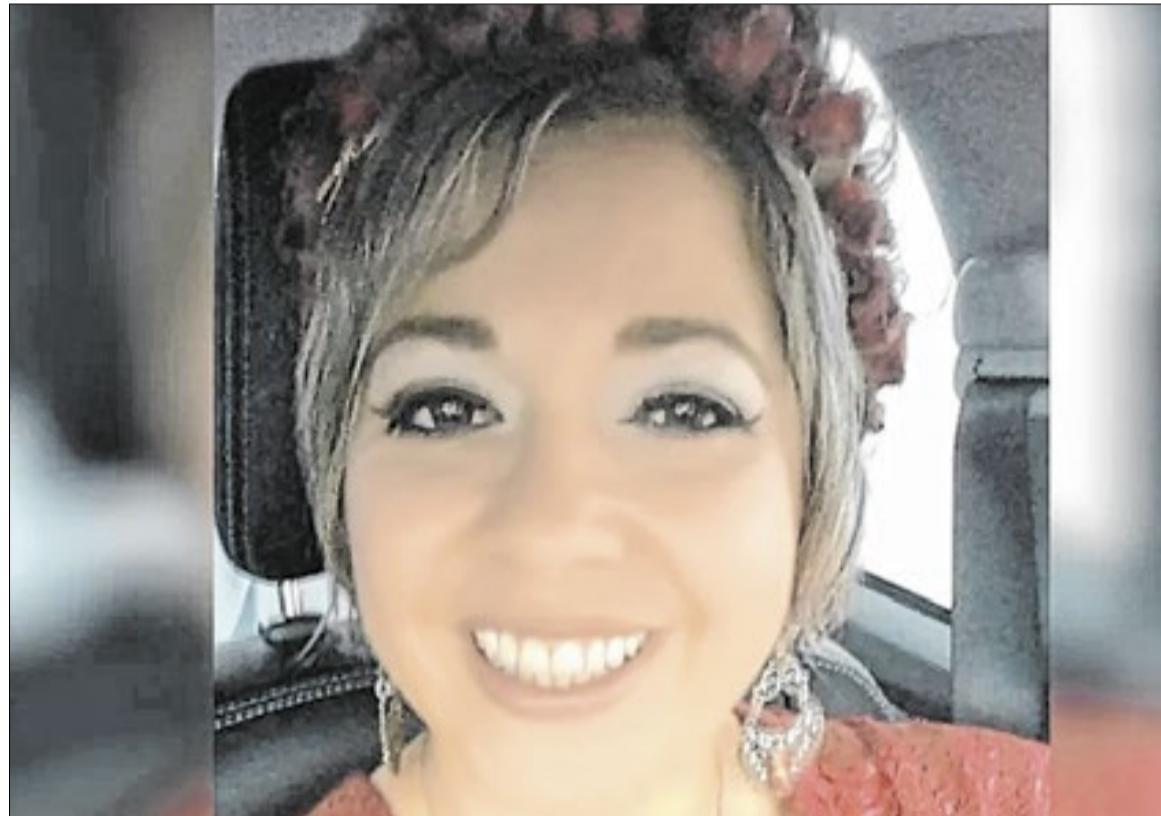


# Justiça condena Estado de SP a indenizar enfermeira após vacinas

Mulher perdeu os movimentos das pernas após receber imunizações em Santos

A Justiça condenou o Governo do Estado de São Paulo a pagar indenização e pensão vitalícia à enfermeira Maria Luzinete Sábinho da Silva, que perdeu a mobilidade das pernas após apresentar graves complicações de saúde depois de receber múltiplas vacinas em uma unidade pública de saúde em Santos, no litoral paulista. A decisão já transitou em julgado, o que significa que não cabe mais recurso por parte do Estado.

O caso teve início em abril de 2017, quando Maria Luzinete procurou o Centro de Referência para Imunobiológicos Especiais (CRIE) para tomar a vacina contra a gripe. No dia seguinte, ao retornar ao local para buscar sua carteira de vacinação, foi informada de que outras imunizações estavam em atraso. Na ocasião, recebeu também doses contra hepatite B, dT adulto, tríplice viral e Pneumo 23. Horas após as aplicações, a enfermeira começou a sentir dores intensas no braço direito, acompanhadas de inchaço significativo. Como a enfermeira responsável estava em horário de almoço e a médica de plantão estava de férias, ela foi atendida por técnicas de enfermagem. O quadro clínico se agravou rapidamente, evoluindo para sintomas mais graves, como perda de controle dos membros, dificuldade para falar, tremores, falta de ar, taquicardia e elevação da pressão arterial.



Caso teve início em 2017, quando Maria Luzinete foi atendida no CRIE para tomar vacina contra a gripe

Diante da gravidade da situação, Maria foi encaminhada ao pronto-socorro, onde exames iniciais indicaram crise hipertensiva e taquicardia, levantando a suspeita de um acidente vascular cerebral (AVC). Apesar de recuperar parte da sensibilidade nas pernas ao longo do tratamento, ela não voltou a movimentá-las, passando a apresentar limitações permanentes de locomoção e necessidade do uso de cadeira de rodas.

Na época, avaliações médicas especializadas realizadas posterior-

mente apontaram diagnóstico de polineuropatia associada a distúrbios de movimento após evento vacinal. Desde então, a enfermeira ficou incapacitada para o trabalho e passou a depender de acompanhamento médico contínuo.

## Decisão da Justiça

Na sentença, o juiz da Vara da Fazenda Pública responsável pelo caso destacou uma série de falhas na prestação do serviço público de saúde. Entre elas, a ausência de registro dos lotes das vacinas apli-

cadas, o não recolhimento dos frascos para análise laboratorial, a falta de notificação do evento adverso aos órgãos de vigilância sanitária e o atendimento considerado inadequado no serviço de urgência, que não seguiu os protocolos técnicos recomendados para situações dessa natureza. Para o magistrado, essas irregularidades comprometeram o acompanhamento correto do caso e contribuíram para o agravamento do quadro clínico da paciente, caracterizando responsabilidade civil do Estado.

Com isso, o governo paulista foi condenado ao pagamento de R\$ 150 mil por danos morais, R\$ 50 mil por danos estéticos e uma pensão mensal vitalícia equivalente a 4,8 salários mínimos. O valor deverá ser pago de forma retroativa à data em que os sintomas começaram a se manifestar, com inclusão de 13º salário, tomando como base a remuneração que a enfermeira recebia antes de perder a capacidade laboral.

O processo destacou que esses procedimentos não foram cumpridos corretamente no atendimento prestado a Maria Luzinete, o que pesou na decisão judicial.

## Reações a vacinas

Especialistas em saúde pública ressaltam que eventos adversos graves após vacinação são raros, mas quando ocorrem precisam ser investigados com rigor técnico, documentação completa e resposta rápida dos serviços de saúde. O cumprimento desses protocolos é fundamental para a segurança do paciente, para o aprimoramento dos sistemas de vigilância e para a transparência das ações de imunização.

A nossa equipe tenta contato com o Governo do Estado, questionando como avalia a sentença e quais providências serão adotadas a partir do julgamento, mas até o fechamento desta edição não obtivemos retorno.

# SP destina R\$ 16,1 milhões a cidades afetadas por chuvas

O Governo do Estado de São Paulo destinou R\$ 16,1 milhões para a recomposição da infraestrutura de 17 municípios afetados pelas chuvas registradas ao longo do verão. Os recursos têm como objetivo apoiar ações de reconstrução em áreas impactadas por eventos climáticos extremos.

Entre os municípios contemplados estão Álvares Florence, Barrinha, Clementina, Dourado, Flórida Paulista, Guareí, Iepê, Inúbia Paulista, Lagoinha, Maracaiá, Murungaba, Oriente, Osvaldo Cruz, Pracinha, Ribeirão Pires, Rinópolis e São João do Pau D'Alho.

Os valores são destinados principalmente a obras de recuperação de vias públicas, contenção de encostas, drenagem, reconstrução de equipamentos urbanos e demais intervenções de infraestrutura, conforme os



Defesa Civil segue monitorando as condições meteorológicas

danos identificados e os planos de trabalho apresentados pelas prefeituras.

Do total de recursos, R\$ 15,3 milhões correspondem a repasses do Governo do Estado, enquanto R\$ 754 mil referem-se à contrapartida dos municípios.

Na última atualização divulgada pela Defesa Civil, em 14 de janeiro, o volume de recursos destinados somava R\$ 5,4 milhões. Com a formalização de novos convênios ao longo do mês, o total foi ampliado para mais de R\$ 16 milhões.

# Polícia aponta golpes a famílias de detentos

O Governo de São Paulo emitiu um alerta à população sobre tentativas de estelionato envolvendo unidades prisionais do Estado. O setor de Inteligência da Polícia Penal do Estado identificou a circulação de documentos falsos, com timbres falsificados, utilizados para extorquir familiares de pessoas privadas de liberdade sob o pretexto de quitação de supostas "pendências financeiras internas".

A fraude foi detectada após interceptação de uma declaração falsa enviada via aplicativo de mensagens a familiares de um preso. O documento exigia o pagamento de R\$ 1.718,58 para uma suposta regularização administrativa.

A Polícia Penal de São Paulo atuou para orientar as vítimas e um Boletim de Ocorrência foi registrado, e a Civil está realizando diligências para

identificar o envolvimento de visitantes ou terceiros.

A Polícia Penal reitera que não realiza qualquer tipo de cobrança financeira a familiares de custodiados ou a terceiros. A permanência, alimentação, assistência jurídica e saúde dentro do sistema penitenciário paulista são totalmente gratuitos, conforme preconiza a Lei de Execução Penal.

A instituição recomenda que, caso alguém receba qualquer solicitação de pagamento via PIX, transferência ou boleto em nome de unidades prisionais: Não efetue o pagamento; Interrompa o contato com o remetente da mensagem; Procure a Diretoria da Unidade Prisional correspondente para orientações; Registre um Boletim de Ocorrência na delegacia mais próxima ou por meio da Delegacia Eletrônica.